CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 103/2025

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto Federal nº 12.686/2025, especialmente no que se refere às medidas que possam resultar no enfraquecimento, restrição de funcionamento ou eventual fechamento das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, instituições de reconhecida credibilidade e imprescindíveis no atendimento às pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as APAEs desempenham, há décadas, papel fundamental na promoção da inclusão social, educação especial, atendimento em saúde, reabilitação e apoio às famílias, sendo referência nacional pela qualidade dos serviços prestados e pela seriedade de sua atuação;

Considerando que tais instituições são amplamente reconhecidas por sua credibilidade, transparência e responsabilidade social, representando um modelo de gestão comunitária comprometido com a dignidade humana e com a proteção integral às pessoas com deficiência;

Considerando que o Decreto Federal nº 12.686/2025 introduz diretrizes que podem gerar insegurança institucional, reduzir repasses, fragilizar parcerias e, em alguns casos, tornar inviável o funcionamento pleno das APAEs, afetando diretamente usuários, famílias e profissionais;

Considerando que políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência exigem continuidade, estabilidade, financiamento adequado e apoio técnico, não podendo ser submetidas a medidas que comprometam a estrutura de atendimento responsável por garantir direitos fundamentais;

Considerando que compete a esta Casa Legislativa zelar pela proteção das instituições sérias que atuam em benefício da população alfenense e se manifestar de forma firme diante de qualquer ato normativo que represente retrocesso social;

Diante do exposto, o Vereador **Márcio Fernando da Costa – Dunga**, com o apoio dos demais membros desta Câmara Municipal, manifesta veemente repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, reafirmando ser totalmente contrário a qualquer medida que resulte no fechamento, restrição ou enfraquecimento das APAEs, bem como reafirma o compromisso desta Casa com a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim, requer-se o encaminhamento de cópia desta Moção:

À Presidência da República;

À Casa Civil;

Ao Congresso Nacional;

Ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;

À Federação Nacional das APAEs (FENAPAEs);

À Federação das APAEs de Minas Gerais;

À APAE de Alfenas;

À Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Aos Deputados Estaduais e Federais com atuação na região.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de novembro de 2025.

MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631

Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631
Dados: 2025.11.14 10:25:20 -03'00'

Márcio Fernando Costa
VEREADOR